



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública
Diretoria de Custódias Complementares

Ofício SEJUSP/DCS nº. 1354/2025

Belo Horizonte, 07 de julho de 2025.

Exmo. Sr.
Adelmo Bragança de Queiroz
Juiz de Direito
Vara de Execuções Penais
ITAÚNA/MG

Exmo. Sr.
Consuelo Silveira Neto
Juiz de Direito
Coordenador - Executivo do GMF para responder pelas atividades relacionadas à Associação de Proteção e Assistência aos Condenados – APAC
BELO HORIZONTE/MG

Assunto: **Lista de sentenciados para análise de transferência com destino à APAC de Itaúna Masculina**
Referência: [Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 1450.01.0016861/2025-27].

Senhores Juízes,

Cumprimentando-os cordialmente, considerando o disposto no Art. 5º, § 1º da PORTARIA CONJUNTA Nº 49/PR-TJMG/2024 recém-publicada, o “*Departamento Penitenciário de Minas Gerais deverá elaborar lista mensal de pré-aprovados a serem transferidos para a APAC*”, servimo-nos do presente para encaminhar listagem com presos aptos conforme critérios estabelecidos em tal artigo, para análise e providências que julgarem necessárias.

Importante destacar que a listagem é um mecanismo para combater o número de vagas ociosas nas APACs e estabelecer uma ordem para a transferência, conforme critérios estabelecidos. Sendo a decisão de transferência competência do Juízo onde está localizada a APAC.

Informamos que foi observado o critério de proximidade familiar na elaboração da listagem, bem como todos os candidatos preencheram a manifestação de vontade e aceitação prévia ao método apaqueano. Todavia, ressaltamos que não foi realizada consulta de FAC e CAC dos recuperandos.

Salienta-se que os dados apresentados poderão sofrer alterações significativas, haja vista o dinamismo do crime organizado e o constante monitoramento realizado. Desta forma, deve ser considerada a data-base da consulta.

Esta planilha será atualizada mensalmente.

ANÁLISE DEPEN					
Nº	DATA E HORÁRIO DA ANÁLISE	INFOPEN	NOME	UNIDADE PRISIONAL	CRITÉRIO DE ANTIGUIDADE

1	27/06/2025 09:41	586756	LUCAS SILVA CAMPOS	PRESÍDIO DE ITAÚNA	23/03/2021
2	27/06/2025 11:45	66205	DANIEL ALVES DE ARAUJO	PRESÍDIO DE ITAÚNA	23/03/2022
3	27/06/2025 10:38	634263	MIKE FLORENTINO SILVA	PRESÍDIO DE ITAÚNA	10/12/2023
4	27/06/2025 10:45	909598	MATEUS EDUARDO REZENDE	PRESÍDIO DE ITAÚNA	30/01/2024
5	02/07/2025 14:50	460771	VINICIUS RODRIGO SALES PIRES LOPES	PRESÍDIO DE ITAÚNA	05/02/2024
6	27/06/2025 10:56	956850	LUCAS LEONARDO ANTUNES RESENDE	PRESÍDIO DE ITAÚNA	09/02/2024
7	27/06/2025 14:38	539773	JONATAS HENRIQUE DOS SANTOS	PRESÍDIO DE ITAÚNA	04/06/2024
8	27/06/2025 12:20	150607	DIVINO MILTON SILVEIRA	PRESÍDIO DE ITAÚNA	07/07/2024
9	27/06/2025 12:42	344572	ALAN VARGAS DO AMARAL	PRESÍDIO DE ITAÚNA	16/07/2024
10	27/06/2025 13:51	205764	ENIO DE PADUA BORGES	PRESÍDIO DE ITAÚNA	23/07/2024
11	27/06/2025 14:14	341878	LUCAS SOUZA DOS REIS	PRESÍDIO DE ITAÚNA	26/08/2024
12	27/06/2025 14:47	534309	JONAS APARECIDO DIAS DA SILVA	PRESÍDIO DE ITAÚNA	23/09/2024
13	27/06/2025 15:01	667259	DOUGLAS RODRIGUES DE SOUZA GOMES	PRESÍDIO DE ITAÚNA	24/10/2024
14	30/06/2025 09:52	300266	RONALDO EVANGELINO LIMA DE ASSIS	PRESÍDIO DE ITAÚNA	03/11/2024

Destarte, imperioso repisar que tão somente os critérios objetivos constantes no Artigo 5º, §1º da citada Portaria foram observados, para tanto, encaminhamos para análise dos demais requisitos e deliberação de V. Exas, quanto à viabilidade de transferência desses para a respectiva APAC.

Sem mais para o momento, renovam-se os votos de estima e consideração, colocando-nos à disposição para eventuais esclarecimentos.

Respeitosamente,

Fábio Cesar Simões Moreira
Superintendente de Gestão de Vagas

Leonardo Mattos Alves Badaró
Diretor-Geral
Departamento Penitenciário de Minas Gerais



Documento assinado eletronicamente por **Fabio Cesar Simoes Moreira**, **Superintendente**, em 14/07/2025, às 14:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Mattos Alves Badaró**, **Diretor-Geral do Departamento Penitenciário**, em 14/07/2025, às 15:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **117602181** e o código CRC **4ABED1AD**.